

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Simões Filho, 27 de julho de 2020.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

A empresa GENERAL SECURITY VIGILÂNCIA LTDA, através da Sra. Geysa Ramos, apresentou pedido de esclarecimentos acerca dos termos do Edital acima mencionado, o qual passamos a nos posicionar.

DA ADMISIBILIDADE DE ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS:

Nos termos do artigo 12 do anexo I do Decreto nº 3.555/2000 "até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório do pregão".

Foi o presente pedido de esclarecimentos enviado por e-mail, em anexo, no dia 24/07/2020, pelo requerente. No caso em destaque a realização da sessão está fixada para o dia 30/07/2020, às 09h30min. Portanto, tempestivo. Em análise ao pedido de esclarecimentos, passamos a informar:

Questionamentos:

"1) No edital de pregão presencial nº 006/2020 no item 7.1.2 subitem IX solicita a certidão Negativa de improbidade administrativa, gostaria de saber se tal certidão é de competência da empresa apresentar ou a Camara fara essa consulta:???"

"2) Ainda no edital, no item 7.1.2 subitem III solicita a apresentação do certificado de registro em nome da licitante emitido pelo Departamento de Polícia Federal, esse documento não trata-se do documento ja solicitado no item II e III do item 7.1.4 nao?"

Respostas: O Pregoeiro Oficial informa que o documento mencionado no subitem IX do item 7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista, o qual se refere à Certidão Negativa de Improbidade Administrativa, é de competência da empresa apresentar juntamente com os documentos de habilitação, conforme link. Quanto ao subitem III do item 7.1.2, que se refere ao "CERTIFICADO DE REGISTRO, em nome da licitante, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com validade na data de apresentação, publicado no Diário Oficial da União", o Pregoeiro Oficial informa que o subitem III do item 7.1.2, do Edital foi incluído indevidamente, **sendo este subitem retirado do instrumento convocatório**. Como tal alteração não influencia na elaboração da Proposta de Preços, o prazo inicialmente estabelecido fica mantido.

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro